



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 3 de janeiro de 2011.

Comunicado

Por determinação do Presidente deste Tribunal fica prorrogado o recesso até o dia 05.01.12. Ficando os prazos suspensos no período mencionado.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente